

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

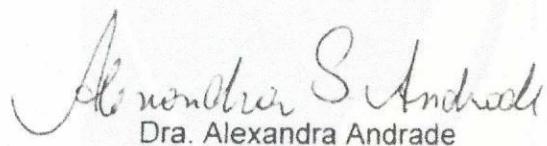
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 56/2025

O presente Projeto de Lei vem declarar a entidade de utilidade pública a Casa de Acolhimento e Ressocialização Projeto Arca da Salvação.

A Casa de Acolhimento e Ressocialização Projeto Arca da Salvação faz um trabalho de grande importância, fazendo a reabilitação de homens em situação de uso de drogas, a sua maioria sem apoio nenhum, os mesmos ficam abrigados e lá recebem roupas, alimentação e ajuda para voltarem para a sociedade.

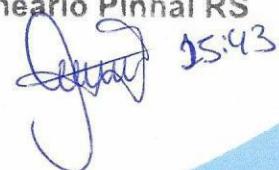
Sendo assim, conto o apoio para aprovação desta proposição, para que possamos reconhecer esta entidade que faz um trabalho tão bonito e importante para nosso município.

Balneário Pinhal, 29 de maio de 2025



Dra. Alexandra Andrade

Recebi em 29/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



15:43

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

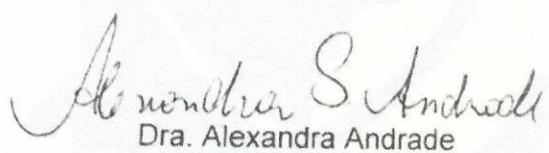
PROJETO DE LEI Nº 56/2025

“Declara entidade de utilidade pública a Casa de Acolhimento e Ressocialização Projeto Arca Da Salvação.”

Art. 1º Declara entidade de utilidade pública a CASA DE ACOLHIMENTO E RESSOCIALIZACAO PROJETO ARCA DA SALVAÇÃO, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.587.834/0001-34, com sua sede na Rua Agostinho Rocha, 1849 - Centro, Balneário Pinhal/RS.

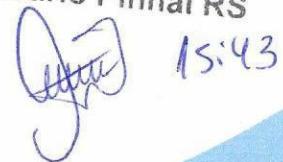
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Pinhal, 29 de maio de 2025



Dra. Alexandra Andrade

Recebi em 29/05/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



15:43

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>